



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 13, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Auxiliar de Serviços Gerais **IONICE DA SILVA CEGASPINI, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias, com conversão em pecúnia dos últimos 15 dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, com início em 15/08/2023, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 11 de agosto de 2023.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: